



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas-CEL

O Secretário da Educação, à vista do que consta dos autos do Processo SEI nº 015.00831374/2025-68, oriundo da Unidade Regional de Ensino – URE de Araraquara e considerando as disponibilidades e as condições favoráveis oferecidas aos educandos para prosseguimento de estudos de idioma estrangeiro em Centro de Estudos de Línguas - CEL,

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada, a partir do ano letivo de 2026, a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas- CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, EE Bento de Abreu (CIE 21854), da Unidade Regional de Ensino – URE de Araraquara, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à EE João Manoel do Amaral (CIE 22073), na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.

Artigo 2º - Caberá a da Unidade Regional de Ensino – URE de Araraquara, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, em especial na Resolução SEDUC nº 26, de 04 de fevereiro de 2025, adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta resolução, promovendo o acompanhamento, a orientação e a avaliação do processo de organização e funcionamento didático e técnico pedagógico do CEL.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação